

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

Preferem somente Bom Sabor =  $22 - 5 = 17$

Preferem somente Kikola =  $18 - 5 = 13$

$13 + 17 + 5 = 35$

$50 - 35 = 15$  participantes.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Os argumentos apresentados pelo candidato não são suficientes para a anulação da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

Preferem somente Bom Sabor =  $22 - 5 = 17$

Preferem somente Kikola =  $18 - 5 = 13$

$13 + 17 + 5 = 35$

$50 - 35 = 15$  participantes.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 03 – **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

Preferem somente Bom Sabor =  $22 - 5 = 17$

Preferem somente Kikola =  $18 - 5 = 13$

$13 + 17 + 5 = 35$

$50 - 35 = 15$  participantes.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **04 – MOTORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

Preferem somente Bom Sabor =  $22 - 5 = 17$

Preferem somente Kikola =  $18 - 5 = 13$

$13 + 17 + 5 = 35$

$50 - 35 = 15$  participantes.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **05 – COZINHEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

Preferem somente Bom Sabor =  $22 - 5 = 17$

Preferem somente Kikola =  $18 - 5 = 13$

$13 + 17 + 5 = 35$

$50 - 35 = 15$  participantes.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 38

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão não deixa claro qual o comando da questão, desse modo, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **06 – JARDINEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

Preferem somente Bom Sabor =  $22 - 5 = 17$

Preferem somente Kikola =  $18 - 5 = 13$

$13 + 17 + 5 = 35$

$50 - 35 = 15$  participantes.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 07 – **INUMADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

Preferem somente Bom Sabor =  $22 - 5 = 17$

Preferem somente Kikola =  $18 - 5 = 13$

$13 + 17 + 5 = 35$

$50 - 35 = 15$  participantes.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **08 - VIGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

Preferem somente Bom Sabor =  $22 - 5 = 17$

Preferem somente Kikola =  $18 - 5 = 13$

$13 + 17 + 5 = 35$

$50 - 35 = 15$  participantes.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 28

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **09 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.  
DEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O assunto da questão, está de acordo com as funções do cargo, onde se faz necessário saber do mesmo. A orientação mais adequada que o agente de saúde pode dar à Rita é: b) Manter os mamilos secos, expondo-os ao ar livre ou à luz solar.

Essa recomendação é uma prática comum para ajudar na cicatrização dos mamilos feridos, além de reduzir o risco de infecções. É importante também orientar Rita sobre técnicas adequadas de amamentação para evitar novas lesões, como a correta pega do bebê ao seio. Suspender a amamentação pode não ser necessário e não é recomendado sem avaliação médica, pois a amamentação é importante para a nutrição e o vínculo com o bebê.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 37

**Procedem as alegações do recorrente.**

Procedem as alegações dos recorrentes.

Existem três alternativas corretas o que torna a questão anulada.

**QUESTÃO NULA.  
DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **10 - AGENTE CONTROLADOR DE VETORES**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **11 - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 12 – **ALMOXARIFE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa que indica variáveis que podem ser caracterizadas por discretas e contínuas, respectivamente, é:

d) Número de cadeiras quebradas e índice de massa corporal.

Número de cadeiras quebradas é uma variável discreta, pois representa uma contagem que só pode assumir valores inteiros.

Índice de massa corporal (IMC) é uma variável contínua, pois pode assumir qualquer valor dentro de um intervalo, incluindo frações e decimais.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A afirmativa correta sobre o sistema de estocagem livre é:

b) O material em estoque será descoberto ao acaso ou na execução do inventário.

No sistema de estocagem livre, os materiais não têm posições fixas previamente determinadas, sendo armazenados em qualquer local disponível. Isso pode resultar na necessidade de descobrir a localização dos itens ao acaso ou durante a execução de um inventário, dificultando a identificação rápida dos materiais.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O assunto da questão está totalmente voltado para as atribuições do cargo, onde se torna extremamente importante o assunto da mesma.

Para que o gerente de determinada empresa solicite ao chefe de almoxarifado cinco cartuchos de tinta coloridos, deverá utilizar a correspondência:

d) Memorando.

O memorando é uma forma de comunicação escrita utilizada principalmente em contextos internos de uma organização para transmitir informações, solicitações ou instruções entre departamentos ou funcionários. Ele é formal e direto, ideal para o tipo de solicitação descrita.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **13 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 02

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa A é a mais adequada porque reflete corretamente a trajetória da obra de Primo Levi. Inicialmente, ele encontrou dificuldades em publicar "É isto um homem?" devido ao desinteresse do público e das editoras pelo tema na época. No entanto, a obra ganhou reconhecimento ao longo do tempo, o que levou à sua republicação pela renomada editora Einaudi em 1958, mostrando um contraste entre a recepção inicial e o reconhecimento posterior de sua importância literária e histórica. Em relação aos demais itens: b) O problema maior com esta opção é o uso da palavra "confirma." A inferência sobre a morte de Primo Levi não é suportada pelo texto fornecido, que não menciona sua morte nem as circunstâncias ao redor dela. Portanto, qualquer especulação sobre suicídio, homicídio ou incidente planejado está fora do escopo do conteúdo apresentado e não pode ser confirmada. c) Esta opção está incorreta porque, apesar de Levi descrever Auschwitz de forma objetiva e sem emoção pessoal, ele apresenta profundidade emocional significativa. O texto não apoia a inferência de que sua obra literária não captura a angústia e o sofrimento dos prisioneiros nos campos de concentração.

d) Está incorreta porque a aceitação da obra "É isto um homem?" pela renomada editora italiana Einaudi não foi resultado da dificuldade inicial de Primo Levi em encontrar uma editora disposta a publicar o livro. O texto menciona as dificuldades iniciais, mas não especifica que foi Einaudi que aceitou publicar o livro devido a essas dificuldades.

### **Gabarito mantido.** **INDEFERIDO**

## Questão 11

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No contexto de multiprocessamento, várias CPUs podem estar executando diferentes processos simultaneamente, mas o mecanismo de troca de processos dentro de cada CPU segue o princípio do Timesharing para gerenciar múltiplos processos.

REFERÊNCIA: Sistemas Operacionais Modernos 4ª edição

AUTOR: ANDREW S. TANENBAUM HERBERT BOS

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.  
DEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A família pode ser compreendida como constituidora moral a partir das relações de reciprocidades, obrigações e direitos (Mauss 1974 [1923-24]), mas também pelo contato entre parentes de diferentes gerações que agem a partir da coordenação de um indivíduo ou pessoa (afirmativa I é VERDADEIRA) (DaMatta 1987). Por outro lado, ela não pode ser pensada como um organismo que funciona em harmonia, pois é um complexo locus regido por regras morais, de etiqueta, valores, conflitos, gerações, gênero, raça, classe (afirmativa II é FALSA) (Bilac 2006). Seria impossível alçar a ideia de uma história una da “família brasileira”, pois além de os arranjos familiares serem vastos e plurais (Velho 1987; Duarte 1986), acabaríamos incorrendo no isolamento de outras estruturas familiares (Corrêa 1982). (afirmativa III é VERDADEIRA)

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Maus-Tratos em Crianças e Jovens

7.1 Características e Tipos de Maus-Tratos

A violência para com as crianças e os jovens manifestam-se de diversas formas, tais como: abuso sexual, abuso emocional ou psicológico, negligências, abandono, tráfico de crianças, exploração no trabalho entre outras.

Consoante a gravidade da situação é que são considerados maus-tratos, as formas de maus tratos são as seguintes: negligência que se subdivide em negligência física, negligência emocional e negligência escolar, maus tratos físicos; abuso sexual e abuso emocional ou psicológico.

Fonte: LEMOS, F. C. S., SCHEINVAR, E., & NASCIMENTO, M. L. (2014). Uma análise do acontecimento “crianças e jovens em risco”. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 158-164. CAMPOS, R. C. P. R.; ARAÚJO, N. R. Situação Educacional de Crianças e Jovens com Deficiência em Acolhimento Institucional. *Cadernos de pesquisa*. v.48 n.170 p.1148-1166 out./dez. 2018.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **14 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 06**

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

A linguagem utilizada na carta é marcada pela informalidade e pela coloquialidade. Isso é evidenciado pelo uso de expressões informais como "Luis", "Zé do sapato sujo", "Zé Cochilo", pela descrição de situações cotidianas compartilhadas entre os interlocutores, como a escola noturna e as dificuldades de transporte, e pelo emprego de elementos humorísticos como "hehehe". Além disso, a carta retrata experiências e vivências típicas do meio rural, reforçando ainda mais sua natureza coloquial e informal.

O item C é incorreto pelos seguintes motivos: Nota-se que a carta claramente reflete um contexto rural, conforme evidenciado por referências como "transporte escolar do sítio," "andar a pé mais de meia légua," e "tirar leite das vacas." Esses elementos mostram que o ambiente descrito é rural, não urbano. Embora a carta contenha elementos humorísticos, como os apelidos "Zé do sapato sujo" e "Zé Cochilo," o humor é derivado das experiências e dificuldades da vida rural, como a necessidade de caminhar longas distâncias e ajudar nas tarefas agrícolas. Portanto, esses elementos humorísticos não indicam um contexto urbano. Por fim, a linguagem utilizada é informal e coloquial, adequada à comunicação entre amigos que compartilham memórias do passado, reforçando ainda mais o contexto rural descrito na carta. Portanto, a presença de elementos humorísticos na carta não reflete um contexto urbano, mas sim a vida e as experiências do Zé no ambiente rural, o que reitera que o item C está incorreto.

### **Gabarito mantido.** **INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme solicitado no enunciado da questão, a frase corrigida apresentada no item C está de acordo com a norma culta da língua portuguesa. A correção inclui: Substituição de "foi" por "foste": "Foi" é a terceira pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo, enquanto "foste" é a segunda pessoa do singular do mesmo tempo verbal, adequada para "tu". Portanto, "foste" é a forma correta. Substituição de "no" por "ao": "No" é a combinação da preposição "em" com o artigo definido "o", que não é apropriado neste contexto. O uso de "ao" (combinação da preposição "a" com o artigo definido "o") é mais adequado para indicar direção ou destino, como "ao supermercado".

Variação linguística é diferente de 'norma culta', pois, enquanto esta é a forma padrão e formal da língua, aquela refere-se às diferentes formas de falar e escrever usadas em diferentes regiões, grupos sociais ou situações.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Procedem as alegações do recorrente.**

**De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.**

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 10

**Procedem as alegações do recorrente.**

**De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.**

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A afirmativa correta é:

a) Falsa, cada programa e o sistema operacional possuem diretórios específicos no sistema de arquivos.

Os sistemas operacionais e os programas de computador geralmente possuem seus próprios diretórios específicos no sistema de arquivos. Embora possam estar localizados no mesmo dispositivo de armazenamento (como um disco rígido), eles são organizados em diferentes diretórios para manter a estrutura e a organização do sistema.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é:

d) GUI ou Shell.

GUI (Graphical User Interface): Interface gráfica do usuário, que permite a interação com o sistema operacional e outros programas de forma visual e intuitiva.

Shell: Interface de linha de comando que permite ao usuário interagir com o sistema operacional através de comandos textuais, permitindo a inicialização de outros programas.

Ambos são localizados no nível inferior do software em modo de usuário e permitem a inicialização de outros programas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A publicidade será diferida:

d) Quanto ao conteúdo das propostas.

Em processos licitatórios, a publicidade dos atos é um princípio fundamental, mas existem exceções onde a divulgação imediata pode ser prejudicial ou desnecessária. O conteúdo das propostas dos licitantes é uma dessas exceções, pois deve ser mantido em sigilo até a fase de abertura das propostas para garantir a isonomia e a competitividade do processo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta que indica o atalho de teclado para deslocar o cursor após o último caractere digitado no texto no Microsoft Word é:

d) Control+End

Esse atalho move o cursor para o final do documento, após o último caractere digitado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado descreve corretamente:

b) Requerimento.

Um requerimento é um documento formal utilizado para solicitar um bem, direito, ou declaração de uma autoridade pública ou instituição, visando a satisfação de uma necessidade ou interesse específico.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não há itens corretos. Dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **15 – AUXILIAR DE FARMÁCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **16 – FISCAL DE OBRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 17 - **FISCAL DE POSTURAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **18 - FISCAL SANITÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 40**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, existe mais de um item correto, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **19 - FISCAL TRIBUTÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “a”. Vejamos o que diz a norma tributária nacional vigente:

Art. 9º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

II - cobrar imposto sobre o patrimônio e a renda com base em lei posterior à data inicial do exercício financeiro a que corresponda;

Mudança do gabarito para o item “a”.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma tributária vigente:

“Art. 48. O imposto é seletivo em função da essencialidade dos produtos.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 20 – **SECRETARIO DE ESCOLA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Procedem as alegações do recorrente.**

**De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.**

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 21 - **TÉCNICO EM ATOS OFICIAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 07**

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

O item C apresenta os principais elementos responsáveis pela Coesão e coerência do parágrafo. A coesão é estabelecida principalmente pelo uso da conjunção coordenativa "e," que conecta as duas orações de forma lógica e contínua. Além disso, a expressão "a confiança dos principais atores deste drama curioso" reforça a ligação entre a narração e sua fonte. A coerência é mantida pela clareza na exposição das ideias. O parágrafo apresenta de forma clara e direta a veracidade da história e a função do autor como editor, facilitando a compreensão do leitor sobre a relação entre a narração e a origem da história. Analisando o item D. A pontuação é fundamental para a clareza e organização das ideias em um texto, mas ela não estabelece as relações de sentido entre as palavras e as frases. A pontuação serve para indicar pausas, separar elementos da frase e marcar a entonação, mas não garante por si só a coesão textual.

Os advérbios de modo, como "diretamente" e "rigorosamente", fornecem informações sobre a maneira como as ações são realizadas. Eles contribuem para a precisão do texto, mas não são os elementos que conectam as ideias e garantem a progressão temática.

Portanto, a pontuação e os advérbios de modo são elementos importantes para a construção de um texto claro e preciso, mas eles não são os principais responsáveis por estabelecer as relações de sentido entre as partes do texto e garantir a sua coerência.

### **Gabarito mantido.**

### **INDEFERIDO**

## Questão 11

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa que indica variáveis que podem ser caracterizadas por discretas e contínuas, respectivamente, é:

d) Número de cadeiras quebradas e índice de massa corporal.

Número de cadeiras quebradas é uma variável discreta, pois representa uma contagem que só pode assumir valores inteiros.

Índice de massa corporal (IMC) é uma variável contínua, pois pode assumir qualquer valor dentro de um intervalo, incluindo frações e decimais.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No contexto de multiprocessamento, várias CPUs podem estar executando diferentes processos simultaneamente, mas o mecanismo de troca de processos dentro de cada CPU segue o princípio do Timesharing para gerenciar múltiplos processos.

REFERÊNCIA: Sistemas Operacionais Modernos 4ª edição

AUTOR: ANDREW S. TANENBAUM HERBERT BOS

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 28

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O assunto aborda sobre os conceitos de internet, o item III faz parte do assunto, o item não aborda algo mais aprofundado como por exemplo como é feito o encapsulamento das informações no protocolo TCP/IP.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 22 - **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 23 - **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 20**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM INCORRETO a respeito de quando se deve medir os sinais vitais, sendo somente o item B (Prioritariamente antes e após uma transfusão de sangue e hemoderivados.) O que torna este item incorreto é afirmar que prioritariamente antes e após, quando a literatura trás que deve ser antes, durante e após uma transfusão de sangue e hemoderivados, conforme Patricia A. Potter, Anne Griffin Perry; tradução Adilson Dias Salles (2017).

Quando Medir os Sinais Vitais: Na internação em uma unidade de saúde • Ao avaliar um paciente durante as visitas domiciliares • Em um hospital, em uma programação de rotina de acordo com o pedido do profissional de saúde ou normas de práticas hospitalares antes, durante e após um procedimento cirúrgico ou procedimento diagnóstico invasivo • Antes, durante e após uma transfusão de sangue e hemoderivados • Antes, durante e após a administração de medicamentos ou terapias que afetam as funções cardiovascular, respiratória ou de controle de temperatura • Quando a condição física geral de um paciente muda (p.ex., perda de consciência ou aumento da intensidade da dor) Antes, durante e depois das intervenções de enfermagem que influenciam um sinal vital (p.ex., antes de um paciente que estava previamente no leito deambular ou antes de um paciente realizar exercícios de amplitude de movimento) • Quando um paciente relata sintomas inespecíficos de desconforto físico (p.ex., sensação de “engraçado” ou “diferente”) Os demais itens estão todos corretos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

---

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada  
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz  
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 24 - **TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No contexto de multiprocessamento, várias CPUs podem estar executando diferentes processos simultaneamente, mas o mecanismo de troca de processos dentro de cada CPU segue o princípio do Timesharing para gerenciar múltiplos processos.

REFERÊNCIA: Sistemas Operacionais Modernos 4ª edição

AUTOR: ANDREW S. TANENBAUM HERBERT BOS

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 25 - **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Procedem as alegações do recorrente.**

**De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.**

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 10**

**Procedem as alegações do recorrente.**

**De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.**

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A afirmativa correta é:

a) Falsa, cada programa e o sistema operacional possuem diretórios específicos no sistema de arquivos.

Os programas de computador e o sistema operacional geralmente possuem seus próprios diretórios específicos no sistema de arquivos. Embora possam estar no mesmo dispositivo de armazenamento, eles são organizados em diferentes diretórios para manter a estrutura e a organização do sistema operacional.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não há itens corretos. Dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 26 – **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 27 – **EDUCADOR SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 19**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **28 - ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 16**

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

### Procedem as alegações do recorrente.

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

### QUESTÃO NULA.

### DEFERIDO

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 29 - **CIRURGIÃO DENTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 02

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa A é a única correta porque a situação apresentada na imagem ilustra um caso de convergência fonética, na qual um indivíduo não nativo adapta sua pronúncia para se aproximar da variedade linguística da comunidade em que está inserido. No caso, o falante não nativo (o homem) modifica a pronúncia de "brasileiro" para "brazalaíro", assimilando-a à variante utilizada pela mulher, que é falante nativa.

As demais alternativas estão incorretas pelos seguintes motivos:

- b) Convergência linguística: Refere-se à aproximação entre línguas ou dialetos, não apenas à pronúncia.
- c) Variedade linguística: Refere-se às diferentes formas de falar uma língua, mas não necessariamente à adaptação fonética.
- d) Preconceito linguístico: Refere-se ao julgamento negativo de determinadas variedades linguísticas, o que não é o caso na imagem.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é B: “Enquanto a imitação do sotaque tende a ser um ato inconsciente, a adoção da estrutura gramatical e o vocabulário que nosso interlocutor usa tendem a ser uma escolha.”

O sujeito da segunda oração é composto: "a adoção da estrutura gramatical e o vocabulário".

O verbo "tender" deve concordar com o núcleo do sujeito, que, sendo composto, apresenta “adoção” e “vocabulário” como estruturas nucleares múltiplas, solicitando, portanto, a predicação do verbo “tender” no número plural para satisfazer à norma culta para a concordância verbal.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é a c) Diafásica, pois o quadro apresenta variações linguísticas relacionadas ao contexto de uso da língua, que é uma característica da variação diafásica. Variação diafásica: Ocorre quando a língua se adapta a diferentes situações comunicativas, como o grau de formalidade, o ambiente social, a relação entre os interlocutores e o assunto da conversa. No quadro, vemos exemplos de expressões informais e gírias usadas em contextos descontraídos, principalmente entre jovens.

As demais alternativas estão incorretas porque:

a) Variação diatópica: Refere-se às diferenças linguísticas entre regiões geográficas.

b) Variação diegética: Não é um tipo de variação linguística reconhecido.

d) Variação diastrática: Refere-se às diferenças linguísticas entre grupos sociais, como classes sociais, idade, gênero e nível de escolaridade.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é a letra d) urgir.

O verbo "convergir" é um verbo irregular de 3ª conjugação, assim como o verbo "urgir". Ambos os verbos apresentam irregularidades na sua conjugação, especialmente no presente do indicativo, onde a primeira pessoa do singular termina em "-jo".

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item "c". Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Penicilinas - Sim  
Eritromicina - Sim  
Clindamicina - Sim, com cuidado  
Cefalosporinas - Sim  
Tetraciclina - Evitar  
Ciprofloxacina - Evitar  
Metronidazol - Evitar  
Gentamicina - Evitar  
Vancomicina - Evitar  
Referência: Periodontia Clínica – Carranza ( pg 1.046)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A ulectomia consiste na exérese do tecido gengival que recobre a face oclusal da coroa dentária de um dente decíduo não-irrompido, visando criar um caminho desimpedido para o seu irrompimento.

Procedimento Cirúrgico:

- Anestesia infiltrativa, injetada lentamente, ao redor da mucosa gengival a ser removida;
- Incisão na base da mucosa, com um bisturi ou tesoura pequena, em conjunto com uma pinça auxiliar;
- Após a delimitação da extensão, remover a mucosa por divulsão, expondo a coroa dentária, que pode apresentar-se livre ou parcialmente recoberta por tecido ósseo;
- A osteotomia, quando necessária, é feita por um cinzel reto de Black, aplicado manualmente seguida de raspagem óssea feita com um escariador;
- Hemostasia realizada por manobras manuais

Referência: Cirurgia – Buco-Dento-Alveolar – Carlos Gregori ( pg 247)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **30 – CONTADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 02

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa A é a única correta porque a situação apresentada na imagem ilustra um caso de convergência fonética, na qual um indivíduo não nativo adapta sua pronúncia para se aproximar da variedade linguística da comunidade em que está inserido.

No caso, o falante não nativo (o homem) modifica a pronúncia de "brasileiro" para "brazalairo", assimilando-a à variante utilizada pela mulher, que é falante nativa.

As demais alternativas estão incorretas pelos seguintes motivos:

b) Convergência linguística: Refere-se à aproximação entre línguas ou dialetos, não apenas à pronúncia.

c) Variedade linguística: Refere-se às diferentes formas de falar uma língua, mas não necessariamente à adaptação fonética.

d) Preconceito linguístico: Refere-se ao julgamento negativo de determinadas variedades linguísticas, o que não é o caso na imagem.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa D é a única que NÃO se refere ao fenômeno apresentado no quadrinho, que é o preconceito linguístico. Ela aborda a questão da mudança linguística, que é um processo natural e inevitável em todas as línguas. O preconceito linguístico, por outro lado, é a discriminação de um indivíduo ou grupo social com base no modo como fala.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante})$

$ILG = (12500 + 2500) / (8500)$

$ILG = 1,8$

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com a doutrina majoritária a respeito do tema, o índice de endividamento é fundamental para analisar a estrutura de capital de uma empresa e sua capacidade de gerenciar e financiar suas dívidas com seus próprios ativos. Ao dividir o passivo total pelo total de ativos, este índice mostra qual percentual dos ativos da empresa está sendo financiado por meio de dívidas. Um índice mais alto indica maior uso de dívida na estrutura de capital, o que pode aumentar o risco financeiro da empresa, enquanto um índice mais baixo sugere uma maior estabilidade e independência financeira.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com os normativos contábeis oficiais, a introdução de uma nova estrutura de codificação visa otimizar a utilização dos códigos e melhor atender às necessidades e peculiaridades específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme descrito na Portaria.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 31 – **ENFERMEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Resolução:

$$12 \text{ horas} = 12 \times 60 = 720 \text{ min}$$

Torn    Min

$$3 = 720$$

$$8 = x$$

$$720/x = 8/3 \rightarrow 8x = 2160 \rightarrow x = 2160/8 = 270 \text{ minutos.}$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 32 - **ENGENHEIRO CIVIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 33 – **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 07**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É diverso e multável o conjunto semântico de vocábulos e expressões da língua portuguesa. A questão 07 trata de assinalar o correspondente semântico da locução adverbial “Ao pé da [...]” que indica proximidade à bíblia cristã, estar junto a, próximo a, cujo sentido remete à leitura do livro. Não indica, portanto, sentido denotativo da leitura. Assim, única resposta correta está na alternativa “B”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme RECOMENDAÇÕES PARA LEVANTAMENTOS RELATIVOS ESTÁTICOS – GPS: 3.2.4 Posicionamento relativo cinemático Com precisão na ordem de 1 a 10 ppm, o posicionamento relativo cinemático consiste em se determinar um conjunto de coordenadas para cada época de observação, onde um receptor ocupa a estação de referência enquanto o outro permanece estacionado ou se deslocando sobre as feições de interesse. Portanto, no posicionamento cinemático, embora a antena esteja em movimento, a trajetória é descrita por uma série de pontos. Isso tem como consequência a necessidade do usuário dispor de no mínimo cinco satélites para realizar o posicionamento.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme LEI No 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965:

Art. 5º O cumprimento das deliberações do Conselho Monetário Nacional, aplicáveis ao crédito rural, será dirigido, coordenado e fiscalizado pelo Banco Central da República do Brasil.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme lei Nº 8.171:

§ 3º O Conselho Nacional da Política Agrícola (CNPA) contará com uma Secretaria Executiva e sua estrutura funcional será integrada por Câmaras Setoriais, especializadas em produtos, insumos, comercialização, armazenamento, transporte, crédito, seguro e demais componentes da atividade rural.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 29

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme lei Nº 8.171:

CAPÍTULO IX - Da Produção, da Comercialização, do Abastecimento e da Armazenagem, Art. 31. O Poder Público formará, localizará adequadamente e manterá estoques reguladores e estratégicos, visando garantir a compra do produtor, na forma da lei, assegurar o abastecimento e regular o preço do mercado interno.

§ 1º Os estoques reguladores devem contemplar, prioritariamente, os produtos básicos.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os estoques reguladores devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores.

§ 4º (Vetado).

§ 5º A formação e a liberação destes estoques obedecerão regras pautadas no princípio da menor interferência na livre comercialização privada, observando-se prazos e procedimentos pré-estabelecidos e de amplo conhecimento público, sem ferir a margem mínima do ganho real do produtor rural, assentada em custos de produção atualizados e produtividades médias históricas.

Art. 32. (Vetado).

Art. 33. (Vetado).

§ 1º (Vetado).

§ 2º A garantia de preços mínimos far-se-á através de financiamento da comercialização e da aquisição dos produtos agrícolas amparados.

§ 3º Os alimentos considerados básicos terão tratamento privilegiado para efeito de preço mínimo.

Art. 34. (Vetado).

Art. 35. As vendas dos estoques públicos serão realizadas através de leilões em bolsas de mercadorias, ou diretamente, mediante licitação pública.

Art. 36. O Poder Público criará estímulos para a melhoria das condições de armazenagem, processamento, embalagem e redução de perdas em nível de estabelecimento rural, inclusive comunitário.

Art. 37. É mantida, no território nacional, a exigência de padronização, fiscalização e classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e derivados e seus resíduos de valores econômico, bem como dos produtos agrícolas destinados ao consumo e à industrialização para o mercado interno e externo.

Art. 37. É mantida, no território nacional, a exigência de padronização, fiscalização e classificação de produtos animais, subprodutos e derivados e seus resíduos de valor econômico, bem como dos produtos de origem animal destinados ao consumo e à industrialização para o mercado interno e externo. (Redação dada pela Lei nº 9.972, de 25.5.2000)

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 38. (Vetado).

Art. 39. (Vetado).

Art. 40. (Vetado).

Art. 41. (Vetado).

Art. 42. É estabelecido, em caráter obrigatório, o cadastro nacional de unidades armazenadoras de produtos agrícolas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme lei Nº 8.171: Art. 48. O crédito rural, instrumento de financiamento da atividade rural, será suprido por todos os agentes financeiros sem discriminação entre eles, mediante aplicação compulsória, recursos próprios livres, dotações das operações oficiais de crédito, fundos e quaisquer outros recursos, com os seguintes objetivos: (Vide Medida Provisória nº 372, de 2007)

I - estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e instalação de agroindústria, sendo esta quando realizada por produtor rural ou suas formas associativas;

II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção, do extrativismo não predatório e da comercialização de produtos agropecuários;

III - incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada conservação do solo e preservação do meio ambiente;

IV - (Vetado).

V - propiciar, através de modalidade de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais;

VI - desenvolver atividades florestais e pesqueiras.

VII – apoiar a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo; (Incluído pela Lei nº 13.158, de 2015)

VIII – estimular o desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária. (Incluído pela Lei nº 13.158, de 2015)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 32

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme ARAUJO NETO, R.B. de & CAMARA, J.A. da S. Conservação de forragem: fenação silagem. Teresina: Embrapa MeioNorte. 2000. 16p. (Embrapa Meio-Norte. Recomendações Técnicas, 6):

desvantagens da ensilagem.

- Dificil comercialização e transporte. Geralmente só é usada na propriedade onde é produzida.
- A porcentagem a ser usada deve ser diariamente retirada do silo.
- Maiores exigências durante a confecção do que o feno, sob risco de perda total da forragem.
- E, em geral, menos palatável em relação ao feno.
- Sempre há perdas de elementos nutritivos.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme Algodão : o produtor pergunta, a Embrapa responde / editores técnicos, Napoleão Esberard de Macêdo Beltrão, Alderi Emídio de Araújo, Embrapa Algodão. – Brasília, DF : Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 265p. :

Trata-se de termos com diferentes significados. cephalosporioides, cujo principal problema ocasionado na planta é a quebra da dominância apical, resultando na emissão sucessiva de ramos extra-numerários. Cada ramo tem, também, sua dominância apical quebrada, resultando no envassouramento do terço superior da planta, comprometendo de forma significativa a produção.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme SOARES, J. M.; LEAO, P. C. de S. (Ed.). A vitivinicultura no Semiárido brasileiro. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Petrolina: Embrapa Semi-Árido, 2009.:

A subsolagem é uma operação efetuada para quebrar as camadas de solo endurecidas (compactadas e/ou adensadas) que prejudicam o desenvolvimento do sistema radicular da videira. É uma operação que deve ser realizada antes do preparo do solo propriamente dito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 34 – FARMACÊUTICO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 16**

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

### Procedem as alegações do recorrente.

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

### QUESTÃO NULA.

### DEFERIDO

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 35 - **FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é a letra d) urgir.

O verbo "convergir" é um verbo irregular de 3ª conjugação, assim como o verbo "urgir". Ambos os verbos apresentam irregularidades na sua conjugação, especialmente no presente do indicativo, onde a primeira pessoa do singular termina em "-jo".

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A imagem apresenta uma escala de avaliações de artigos científicos que varia em dois eixos: Capacidade de contribuir com o autor do artigo: As avaliações variam de "destrutiva" (menos contributiva) a "inspiradora" (mais contributiva). Essa escala representa uma gradação na medida em que as avaliações se tornam progressivamente mais úteis para o autor.

Polidez: As avaliações variam de "mal-educada" (menos polida) a "bem-educada" (mais polida). Essa escala também representa uma gradação, pois as avaliações se tornam progressivamente mais respeitosas e consideradas com o autor.

Portanto, a imagem apresenta informações que demonstram uma gradação em dois aspectos da avaliação de artigos científicos. As demais alternativas não se aplicam à relação entre as informações apresentadas na imagem.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item "c". Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

### Procedem as alegações do recorrente.

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

### QUESTÃO NULA.

### DEFERIDO

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **36 - FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

### Procedem as alegações do recorrente.

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

### QUESTÃO NULA.

### DEFERIDO

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 37 - **MÉDICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 16**

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 32

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a um erro material em um dos itens, tornando a questão sem alternativas corretas.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 38

### Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar cada sentença em relação à abordagem terapêutica da hipertensão arterial segundo as Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial (2020):

I. "A combinação de fármacos é a estratégia terapêutica preferencial para a maioria dos hipertensos, independentemente do estágio da HA e do risco CV associado."

Verdadeiro. A combinação de fármacos é frequentemente recomendada para melhorar o controle da pressão arterial, especialmente em pacientes com hipertensão de difícil controle ou com alto risco cardiovascular.

II. "Os diuréticos poupadores de potássio (espironolactona e amilorida) costumam ser utilizados em associação aos tiazídicos ou Diuréticos de alça."

Verdadeiro. Os diuréticos poupadores de potássio são frequentemente usados em combinação com tiazídicos ou diuréticos de alça para equilibrar os níveis de potássio e melhorar a eficácia do tratamento diurético.

III. "Há menor potência diurética da clortalidona com relação à hidroclorotiazida, quando comparadas dose a dose, e sua meia-vida menos prolongada credenciou-a a não ser indicada como Diurético em pacientes com HA resistente ou refratária."

Falso. Na verdade, a clortalidona é mais potente que a hidroclorotiazida quando comparadas dose a dose, e tem uma meia-vida mais prolongada, o que a torna indicada para uso em pacientes com hipertensão arterial resistente ou refratária.

Portanto, a alternativa correta é:

b) Apenas os itens I e II estão corretos.

### Gabarito mantido.

### INDEFERIDO

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

### INSTITUTO CONSULPAM

---

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada  
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz  
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **38 - MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é a letra d) urgir.

O verbo "convergir" é um verbo irregular de 3ª conjugação, assim como o verbo "urgir". Ambos os verbos apresentam irregularidades na sua conjugação, especialmente no presente do indicativo, onde a primeira pessoa do singular termina em "-jo".

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 26

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão teve erro material, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Vamos analisar cada sentença sobre a toxoplasmose:

I. "Geralmente assintomática, nos quadros agudos, simulando uma mononucleose, pode apresentar febre, linfadenopatia, linfocitose e dores musculares que persistem durante dias a semanas." Verdadeiro. A toxoplasmose é frequentemente assintomática, mas em casos agudos pode apresentar sintomas semelhantes aos da mononucleose, como febre, linfadenopatia, linfocitose e dores musculares. II. "Ocorre transmissão transplacentária, em que o feto apresentará lesão cerebral, deformidades físicas e convulsões desde o nascimento até um pouco depois."

Verdadeiro. A toxoplasmose pode ser transmitida transplacentariamente, e a infecção congênita pode levar a lesões cerebrais, deformidades físicas e convulsões. III. "Pacientes imunodeficientes são mais acometidos pela infecção, podendo apresentar cerebrite, corioretinite, pneumonia, envolvimento musculoesquelético generalizado, miocardite, rash maculopapular e/ou morte. Toxoplasmose cerebral é um componente frequente da AIDS." Verdadeiro. Pacientes imunodeficientes, especialmente aqueles com AIDS, são mais suscetíveis à toxoplasmose e podem desenvolver manifestações graves, incluindo toxoplasmose cerebral. IV. "O agente causal, *Toxoplasma gondii* é um protozoário coccídeo intracelular, próprio dos gatos, e que pertencem à família Sarcocystidae, da classe Sporozoa." Verdadeiro. O *Toxoplasma gondii* é um protozoário coccídeo intracelular da família Sarcocystidae e da classe Sporozoa, e os gatos são os hospedeiros definitivos.

V. "Após ingestão pelo gato de tecidos contendo oocistos ou cistos, estes são liberados no organismo e penetram no epitélio intestinal onde sofrem reprodução assexuada seguida de reprodução sexuada se transformando em oocistos, podendo ser excretados junto com as fezes."

Verdadeiro. Após a ingestão de tecidos contendo oocistos ou cistos, o *Toxoplasma gondii* penetra no epitélio intestinal dos gatos, onde sofre reprodução assexuada e sexuada, resultando na formação de oocistos que são excretados nas fezes.

Portanto, a alternativa correta é:

d) Todos os itens estão corretos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Vamos analisar as alternativas sobre a Febre Aftosa:

a) O agente etiológico da febre aftosa é um vírus pertencente à família Picornaviridae e gênero Aphthovirus.

Verdadeira. O vírus da febre aftosa pertence à família Picornaviridae e ao gênero Aphthovirus.

b) Esse vírus possui 7 sorotipos e suas variantes podem ser encontradas na América do Sul, África e Ásia. No Brasil, já foram encontrados os sorotipos A, O, C e SAT 1.

Falsa. Embora o vírus da febre aftosa tenha 7 sorotipos (A, O, C, SAT 1, SAT 2, SAT 3, e Asia 1), no Brasil foram encontrados historicamente os sorotipos A, O e C, mas não SAT 1.

c) A doença é transmitida mecanicamente pela movimentação de animais, pessoas, veículos e outros que tenham sido contaminados pelo vírus.

Verdadeira. A febre aftosa pode ser transmitida mecanicamente por meio da movimentação de animais, pessoas, veículos e objetos contaminados pelo vírus.

d) Os bovinos, ovinos, suínos e caprinos são suscetíveis à doença.

Verdadeira. Bovinos, ovinos, suínos e caprinos são, de fato, suscetíveis à febre aftosa.

Portanto, a alternativa INCORRETA é:

b) Esse vírus possui 7 sorotipos e suas variantes podem ser encontradas na América do Sul, África e Ásia. No Brasil, já foram encontrados os sorotipos A, O, C e SAT 1.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 32

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

Para responder corretamente, vamos analisar cada uma das alternativas sobre o Teste do Anel em Leite (TAL):

- a) Anel de creme branco e coluna de leite azul indicam teste reagente.  
Incorreta. Um teste reagente é indicado pela presença de um anel colorido no creme, geralmente mais escuro (azul) do que a coluna de leite. Um anel branco e uma coluna de leite azul indicam um teste não reagente.
- b) Congelamento ou pasteurização da amostra de leite podem ocasionar resultados falsos-negativos, portanto estas amostras não devem ser utilizadas no TAL.  
Correta. Essas práticas podem alterar a concentração de anticorpos anti-Brucella sp, levando a resultados falsos-negativos.
- c) Considera-se o resultado do teste como negativo quando a intensidade da cor do anel for menor que a da coluna de leite.  
Correta. Para um resultado ser considerado negativo, a intensidade da cor do anel deve ser menor que a da coluna de leite.
- d) Aquecimento do leite acima de quarenta e cinco graus Celsius diminui a quantidade de anticorpos anti-Brucella sp presentes.  
Correta. O aquecimento pode afetar a quantidade de anticorpos presentes, interferindo nos resultados do teste.

Portanto, a alternativa INCORRETA é:

- a) Anel de creme branco e coluna de leite azul indicam teste reagente.

### **Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Para responder corretamente, vamos revisar cada uma das doenças listadas:

- a) Mormo - Doença bacteriana grave, altamente contagiosa e zoonótica que afeta equinos. É de notificação obrigatória.
- b) Anemia infecciosa equina - Doença viral crônica, altamente infecciosa entre equinos. Também é de notificação obrigatória.
- c) Piroplasmose equina - Doença parasitária transmitida por carrapatos que afeta equinos. Embora seja uma doença importante e notificada em alguns contextos, não está na lista de notificação imediata obrigatória do MAPA segundo a Instrução Normativa nº 50 de 2013.
- d) Encefalomielite equina do Leste - Doença viral grave que afeta equinos e humanos, com alta taxa de mortalidade. É de notificação obrigatória.

Portanto, a alternativa que não requer notificação imediata de qualquer caso confirmado é:

- c) Piroplasmose equina.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 39 – **NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 02

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa A é a única correta porque a situação apresentada na imagem ilustra um caso de convergência fonética, na qual um indivíduo não nativo adapta sua pronúncia para se aproximar da variedade linguística da comunidade em que está inserido. No caso, o falante não nativo (o homem) modifica a pronúncia de "brasileiro" para "brazalaíro", assimilando-a à variante utilizada pela mulher, que é falante nativa.

As demais alternativas estão incorretas pelos seguintes motivos:

- b) Convergência linguística: Refere-se à aproximação entre línguas ou dialetos, não apenas à pronúncia.
- c) Variedade linguística: Refere-se às diferentes formas de falar uma língua, mas não necessariamente à adaptação fonética.
- d) Preconceito linguístico: Refere-se ao julgamento negativo de determinadas variedades linguísticas, o que não é o caso na imagem.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é B: “Enquanto a imitação do sotaque tende a ser um ato inconsciente, a adoção da estrutura gramatical e o vocabulário que nosso interlocutor usa tendem a ser uma escolha.”

O sujeito da segunda oração é composto: "a adoção da estrutura gramatical e o vocabulário".

O verbo "tender" deve concordar com o núcleo do sujeito, que, sendo composto, apresenta “adoção” e “vocabulário” como estruturas nucleares múltiplas, solicitando, portanto, a predicação do verbo “tender” no número plural para satisfazer à norma culta para a concordância verbal.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A palidez conjuntival é frequentemente associada à anemia ferropriva, uma condição causada pela deficiência de ferro. Durante a gestação e lactação, a carência de ferro pode levar a sinais clínicos como palidez nas membranas mucosas, incluindo as conjuntivas. Portanto, a presença de palidez conjuntival é um sinal de carência nutricional relacionada à:

b) Anemia Ferropriva.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **40 - PROCURADOR JURÍDICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão é clara ao solicitar do candidato a classificação quanto à forma dos verbos “não queirais” e “não sejais”; não solicitando, portanto, a classificação sintática, segundo o raciocínio expresso em recurso. Assim, as alternativas “A” e “C” encontram-se incorretas por classificar em número singular as pessoas de “queirais” e “sejais”. Já a incorreção da “D” está no fato apresentado de que a forma “sejais” utiliza-se tanto para imperativo positivo como negativo. Contudo, a forma negativa obviamente deve apresentar a partícula de negação “não”; assim, a forma correta é “não sejais”. Por fim, a única correta, alternativa “B”, apresenta as formas morfológicas corretas quanto à classificação de “não queirais” e “não sejais”, a ver, imperativo negativo de pessoa segunda, de número plural.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

No trecho fornecido, o termo destacado “Com efeito” é usado para confirmar ou reforçar uma afirmação ou opinião. Para encontrar a alternativa em que o termo destacado tem o mesmo valor semântico, procure uma expressão que também sirva para confirmar ou reforçar algo.

Vamos analisar as alternativas:

- a) “Ao contrário, o defensor mostrou que o abatimento e a palidez significavam a lástima da inocência caluniada.” – A expressão "Ao contrário" sugere uma contrariedade, não um reforço ou confirmação.
- b) “[...] e foi justamente o título que nos levou a falar da instituição [...].” – Não há um valor semântico de reforço ou confirmação aqui.
- c) “[...] Não obstante, servi duas vezes.” – "Não obstante" indica uma concessão, não um reforço ou confirmação.
- d) “O que lhe digo com certeza é que a leitura dos autos me impressionou muito [...].” – “O que lhe digo com certeza” serve para confirmar ou reforçar uma afirmação, assim como “Com efeito” faz.

Portanto, a alternativa correta é:

- d) “O que lhe digo com certeza é que a leitura dos autos me impressionou muito [...].”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Nas alternativas “A” e “C” tem-se termos que desempenham função de superlativo relativo de superioridade. Na “B” funciona como predicativo. Por fim, na alternativa “D”, o termo “caro” modaliza a ação representada pelo verbo “compraram”, bem como “gordo” em “suje-se gordo”, conforme enunciado. Portanto, única opção correta, alternativa “D”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão teve erro material, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 11

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão teve erro material, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 12

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão teve erro material, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 13

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão teve erro material, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão teve erro material, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 41 – **PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme elementos explorados pelo texto e utilizado o mesmo referente tal qual o recurso [<https://www.bbc.com/portuguese/curiosidades-63558560>], não há dúvidas de que, de fato, o texto-base traz em seus enunciados a definição apresentada corretamente na alternativa “D”: “É a incorporação de elementos linguísticos de outra pessoa ou grupo, visando, dentre outros fatores, à aceitação social”. Portanto, única alternativa correta é a letra “D”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é B: “Enquanto a imitação do sotaque tende a ser um ato inconsciente, a adoção da estrutura gramatical e o vocabulário que nosso interlocutor usa tendem a ser uma escolha.”

O sujeito da segunda oração é composto: "a adoção da estrutura gramatical e o vocabulário".

O verbo "tender" deve concordar com o núcleo do sujeito, que, sendo composto, apresenta “adoção” e “vocabulário” como estruturas nucleares múltiplas, solicitando, portanto, a predicação do verbo “tender” no número plural para satisfazer à norma culta para a concordância verbal.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Na Teoria Psicanalítica de Sigmund Freud, o inconsciente pode ser acessado através de vários métodos, sendo um dos principais a interpretação dos sonhos. Freud acreditava que os sonhos eram uma via privilegiada para acessar o conteúdo inconsciente, revelando desejos e conflitos reprimidos.

Vamos analisar as alternativas:

- a) Interpretação dos Sonhos. – Correto. A interpretação dos sonhos é um dos métodos primários usados para acessar o inconsciente, conforme detalhado por Freud.
- b) Mecanismos de defesa. – Incorreto. Mecanismos de defesa são estratégias usadas pelo ego para lidar com conflitos e ansiedade, e não são métodos para acessar o inconsciente, mas sim formas de proteger a mente consciente.
- c) Fala. – Incorreto. A fala pode revelar aspectos do inconsciente durante a terapia, mas não é um método direto como a interpretação dos sonhos para acessar o inconsciente.
- d) Comportamentos neuróticos. – Incorreto. Comportamentos neuróticos podem ser uma manifestação de conflitos inconscientes, mas não são diretamente usados para acessar o inconsciente.

Portanto, a alternativa correta é:

- a) Interpretação dos Sonhos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Para o planejamento e execução de uma avaliação psicológica, é fundamental considerar diversos aspectos para garantir que o processo seja eficaz e apropriado. Vamos analisar as sentenças:

I- Contexto no qual a avaliação psicológica se insere. – Correto. Compreender o contexto é crucial para adaptar a avaliação às necessidades e circunstâncias específicas.

II- Propósitos da avaliação psicológica. – Correto. Os objetivos da avaliação definem o foco e os métodos a serem usados.

III- Construtos psicológicos a não serem investigados. – Incorreto. O foco deve ser em construtos psicológicos a serem investigados, não os que devem ser evitados.

IV- Adequação das características dos instrumentos/técnicas aos indivíduos avaliados. – Correto. A escolha dos instrumentos deve ser adequada às características dos indivíduos avaliados para garantir a precisão dos resultados.

V- Condições precárias e técnicas, metodológicas e operacionais do instrumento de avaliação. – Correto. As condições e a qualidade dos instrumentos são essenciais para a validade e confiabilidade da avaliação.

Portanto, a alternativa correta é:

b) Apenas as sentenças I, II, IV e V são corretas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Procedem as alegações do recorrente.**

Vamos associar cada teoria à sua perspectiva:

Behaviorismo - Aprendizagem (a teoria é focada na aprendizagem através de condicionamento e reforço, que são vistas como mudanças contínuas e mecânicas).

Teoria bioecológica de Bronfenbrenner - Contextual (essa teoria enfatiza o papel dos contextos e ambientes na formação do desenvolvimento humano).

Teoria sociocultural de Vygotsky - Cognitiva (foca no papel da cultura e das interações sociais no desenvolvimento cognitivo, com uma abordagem que pode ser tanto contínua quanto descontínua).

Teoria do apego de Bowlby - Psicanalítica (relacionada com o desenvolvimento emocional e as relações interpessoais, com uma perspectiva que pode ser vista como descontínua e organicista).

Portanto, a sequência correta é:

b) 4 – 3 – 2 – 1.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A utilização de testes na prática clínica do psicodiagnóstico envolve uma variedade de avaliações para obter uma visão abrangente do funcionamento psicológico do indivíduo. Para uma boa avaliação psicopatológica, não se restringe apenas a um tipo específico de teste, mas inclui uma combinação de diferentes testes para diferentes aspectos da psicologia. A alternativa que reflete essa abordagem abrangente é:

c) Testes de personalidade obrigatoriamente, inteligência, cognição social, atenção e memória, além de rastreamentos.

Esta opção inclui uma gama completa de testes que podem fornecer informações valiosas sobre diferentes aspectos do funcionamento psicológico do indivíduo, permitindo uma avaliação mais precisa e completa da psicopatologia.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A teoria psicanalítica, conforme discutida por Joel Dor, enfatiza a importância dos amores edípicos na formação da estrutura psíquica e na escolha da neurose. Esses conceitos são fundamentais para compreender a constituição do psiquismo na psicanálise.

A alternativa verdadeira correta é:

a) É em função dos amores edípicos que se constitui, para todos, a entrada em cena de uma estrutura psíquica, ou, como assinalava Freud, a “escolha” da sua própria neurose. Esta opção reflete corretamente a ideia central da teoria psicanalítica sobre a formação da estrutura psíquica e a importância dos amores edípicos nesse processo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 42 – **PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme elementos explorados pelo texto e utilizado o mesmo referente tal qual o recurso [<https://www.bbc.com/portuguese/curiosidades-63558560>], não há dúvidas de que, de fato, o texto-base traz em seus enunciados a definição apresentada corretamente na alternativa “D”: “É a incorporação de elementos linguísticos de outra pessoa ou grupo, visando, dentre outros fatores, à aceitação social”. Portanto, única alternativa correta é a letra “D”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 02

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa A é a única correta porque a situação apresentada na imagem ilustra um caso de convergência fonética, na qual um indivíduo não nativo adapta sua pronúncia para se aproximar da variedade linguística da comunidade em que está inserido.

No caso, o falante não nativo (o homem) modifica a pronúncia de "brasileiro" para "brazalaíro", assimilando-a à variante utilizada pela mulher, que é falante nativa.

As demais alternativas estão incorretas pelos seguintes motivos:

b) Convergência linguística: Refere-se à aproximação entre línguas ou dialetos, não apenas à pronúncia.

c) Variedade linguística: Refere-se às diferentes formas de falar uma língua, mas não necessariamente à adaptação fonética.

d) Preconceito linguístico: Refere-se ao julgamento negativo de determinadas variedades linguísticas, o que não é o caso na imagem.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é B: “Enquanto a imitação do sotaque tende a ser um ato inconsciente, a adoção da estrutura gramatical e o vocabulário que nosso interlocutor usa tendem a ser uma escolha.”

O sujeito da segunda oração é composto: "a adoção da estrutura gramatical e o vocabulário".

O verbo "tender" deve concordar com o núcleo do sujeito, que, sendo composto, apresenta “adoção” e “vocabulário” como estruturas nucleares múltiplas, solicitando, portanto, a predicação do verbo “tender” no número plural para satisfazer à norma culta para a concordância verbal.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa D é a única que NÃO se refere ao fenômeno apresentado no quadrinho, que é o preconceito linguístico. Ela aborda a questão da mudança linguística, que é um processo natural e inevitável em todas as línguas. O preconceito linguístico, por outro lado, é a discriminação de um indivíduo ou grupo social com base no modo como fala.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é a letra d) urgir.  
O verbo "convergir" é um verbo irregular de 3ª conjugação, assim como o verbo "urgir". Ambos os verbos apresentam irregularidades na sua conjugação, especialmente no presente do indicativo, onde a primeira pessoa do singular termina em "-jo".

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 21

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, há mais de uma opção correta. Dessa forma, a mesma será anulada.

**QUESRTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A característica correta do psicodiagnóstico é:

a) É considerado um movimento científico.

O psicodiagnóstico é um processo sistemático e científico que envolve a coleta de informações através de diferentes métodos, incluindo testes psicológicos, para compreender o funcionamento psicológico do indivíduo. Esse processo utiliza o levantamento de hipóteses, é limitado no tempo e deve apresentar um plano de avaliação e intervenção.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 29

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, existe mais de uma resposta correta, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 30

**Procedem as alegações do recorrente.**

A sequência correta é:

a) V – V – V – V

Explicação:

Verdadeiro - Hipoassimilativa: predomínio dos aspectos subjetivos sobre os objetivos, com foco em uma única atividade e timidez acentuada.

Verdadeiro - Hiperassimilativa: o paciente traz muitos assuntos ao mesmo tempo, faz diversos questionamentos, se prende aos detalhes e perde a noção do todo.

Verdadeiro - Hipoacomodativa: dificuldades em estabelecer vínculos emocionais e cognitivos, dificuldade em internalizar imagens, foco em uma única atividade, muitas vezes visto como preguiçoso.

Verdadeiro - Hiperacomodativa: baixo potencial de criação, prefere copiar e repetir, se apresenta submisso e pouco questionador.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 32

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve um erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é:

d) Dificuldade de aprendizagem significa um distúrbio em um ou mais dos processos psicológicos básicos envolvidos no entendimento ou no uso da linguagem, falada ou escrita, que pode se manifestar em uma aptidão imperfeita para ouvir, pensar, falar, ler, escrever, soletrar ou realizar cálculos matemáticos.

Esta definição é abrangente e descreve com precisão o que se entende por dificuldades de aprendizagem, enfatizando os processos psicológicos básicos que podem ser afetados e impactar diversas habilidades acadêmicas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 39

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve um erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 43 - **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 16**

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

### Procedem as alegações do recorrente.

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

### QUESTÃO NULA.

### DEFERIDO

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **44 - TÉCNICO DESPORTIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme elementos explorados pelo texto e utilizado o mesmo referente tal qual o recurso [<https://www.bbc.com/portuguese/curiosidades-63558560>], não há dúvidas de que, de fato, o texto-base traz em seus enunciados a definição apresentada corretamente na alternativa “D”: “É a incorporação de elementos linguísticos de outra pessoa ou grupo, visando, dentre outros fatores, à aceitação social”. Portanto, única alternativa correta é a letra “D”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências (disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/412353/publicacao/15760644>>) Rede de Atenção à Saúde é definida como: “conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde”. Portanto, como a questão não trouxe essa alternativa e a opção apontada pelo gabarito como correta está, na verdade, se referindo à definição do termo “Serviços Especiais de Acesso Aberto”, decide-se pela anulação da questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 36

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve um erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 45 – **ADMINISTRADOR DE REDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Ao acessar um recurso através de uma pasta compartilhada, as permissões do usuário são resultantes da combinação entre as permissões de segurança e do compartilhamento, sempre valendo a mais restritiva. Além disso, uma premissa é que todo recurso é, por padrão, negado implicitamente. Neste caso, observe que o grupo “UsuariosEmpresa” não possui qualquer permissão definida na parte de segurança, resultando em uma negação. Ao acessar pelo compartilhamento, a permissão mais restritiva (negação) será a efetiva.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 35

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso apresentado pelo candidato não apresenta justificativa para a anulação da questão. Como é possível verificar em diversas documentações, como <https://www.bosontreinamentos.com.br/linux/servidor-dhcp-no-linux/>, a opção “domain-name-servers” permite informar quais servidores DNS serão utilizados pelas estações com IPs atribuídos via DHCP.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A função primária do comando “top” é apresentar informações sobre os PROCESSOS, não sobre a MEMÓRIA. O enunciado da questão deixa claro que o objetivo é verificar informações específicas da Memória, não ocorrendo citação alguma a exibição de processos ou outros indicadores do servidor. Isso é importante porque uma das premissas do serviço público é a eficiência com que se realiza o ofício. Inclusive a documentação oficial do Linux deixa claro o objetivo do comando “top”: <https://man7.org/linux/man-pages/man1/top.1.html>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 46 - **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme elementos explorados pelo texto e utilizado o mesmo referente tal qual o recurso [<https://www.bbc.com/portuguese/curiosidades-63558560>], não há dúvidas de que, de fato, o texto-base traz em seus enunciados a definição apresentada corretamente na alternativa “D”: “É a incorporação de elementos linguísticos de outra pessoa ou grupo, visando, dentre outros fatores, à aceitação social”. Portanto, única alternativa correta é a letra “D”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Procedem as alegações do recorrente.**

A única alternativa que deve ser assinalada é o item “c”. Vejamos o que diz a norma constitucional vigente:

“Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “**A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 47 – **SUPERVISOR DE ENSINO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 05**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Nas alternativas “A” e “C” tem-se termos que desempenham função de superlativo relativo de superioridade. Na “B” funciona como predicativo. Por fim, na alternativa “D”, o termo “caro” modaliza a ação representada pelo verbo “compraram”, bem como “gordo” em “suje-se gordo”, conforme enunciado. Portanto, única opção correta, alternativa “D”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É diverso e multável o conjunto semântico de vocábulos e expressões da língua portuguesa. A questão 07 trata de assinalar o correspondente semântico da locução adverbial “Ao pé da [...]” que indica proximidade à bíblia cristã, estar junto a, próximo a, cujo sentido remete à leitura do livro. Não indica, portanto, sentido denotativo da leitura. Assim, única resposta correta está na alternativa “B”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A modalidade de licitação "Concorrência" na Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) deve ser guiada, em primeiro lugar, pelo critério: c) Menor Preço.

A "Concorrência" é uma das modalidades de licitação em que a administração pública busca selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de obras, serviços e compras, sendo o critério do "Menor Preço" um dos principais critérios utilizados.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 37

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Vamos analisar cada uma das afirmações com base no artigo 212 da Constituição Federal de 1988: I - "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo."

Esta afirmação está correta. A Constituição realmente estabelece esses percentuais mínimos de aplicação de receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - "Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários."

Esta afirmação está correta. A Constituição prevê que esses programas podem ser financiados por contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

III - "A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário saúde, recolhida pelas empresas na forma da lei."

Esta afirmação não está correta. A Constituição não menciona a contribuição social do salário saúde como fonte de financiamento para a educação básica pública.

IV - "As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário saúde serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica."

Esta afirmação também não está correta. A Constituição não prevê essa forma de distribuição da contribuição social do salário saúde.

Assim, a alternativa correta é:

a) Apenas I e II estão corretas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **48 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Não há quaisquer divergências entre as informações enunciadas pelo texto-base. O trecho “Trata-se da região mais ao sul, que faz fronteira ao norte com o Sudtírol” (grifo da Banca) é claro quanto à localização das regiões limítrofes em questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **49 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 34**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **51 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 33**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresentava erro material, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Aplicação direta na fórmula do número de diagonais.

$$D = n(n-3) / 2$$

$$8 \cdot 5 / 2 = 40 / 2 = 20$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 52 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Não há quaisquer divergências entre as informações enunciadas pelo texto-base. O trecho “Trata-se da região mais ao sul, que faz fronteira ao norte com o Sudtírol” (grifo da Banca) é claro quanto à localização das regiões limítrofes em questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O comando da questão exige, especificamente, tendo em vista as alternativas, a análise morfossintática do excerto “existe uma representação das 3 cidades tirolesas da Província de Belluno”. Neste é possível verificar que não há somente o adjunto adnominal “as” em contração com a preposição “de”; há também a presença do adjunto tirolesas cujo núcleo é “cidades”. Essa informação é consequência, como bem se observa, da disputa de anexação dos territórios e regiões da Itália. Portanto, há cidades que não pertencem à região do Tirol, ou seja, não recebem o atributo especificador de “tirolesas”, conforme é possível depreender da leitura.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa INCORRETA é:

d) A didática é considerada como uma parte teórica da formação dos professores, mas imprescindível à tarefa pedagógica, pois esses profissionais precisam ter um pleno domínio das bases teóricas científicas e tecnológicas, e sua articulação com as exigências concretas do ensino.

Essa alternativa é incorreta porque sugere que a didática é apenas uma parte teórica da formação dos professores. Na verdade, a didática é tanto teórica quanto prática, e seu papel é fundamental para a tarefa pedagógica. Ela envolve não só o domínio das bases teóricas, científicas e tecnológicas, mas também a aplicação prática dessas bases no contexto real de ensino, incluindo métodos e estratégias de ensino, planejamento de aulas, avaliação de aprendizagens e interação com os alunos. A didática é essencial para que os professores possam efetivamente facilitar o processo de ensino-aprendizagem.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O poema “Retrato” da renomada escritora Cecília Meireles, é amplamente conhecida por expressar as condições em decorrência da idade do eu-lírico, Portanto, não manifesta descontentamento pelo medo ou demais aspectos emocionais. Assim, a alternativa única possível com correição é a “A”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O comando da questão exige, especificamente, a função das partículas “por” no excerto componente do enunciado. A primeira indica motivo pelo qual o projeto foi alvo de críticas; já a segunda indica que o termo “alunos” exerce a função de agente da passiva por praticar a ação expressa por “foi alvo de críticas”. Por fim, na gramática de língua portuguesa inexistente a função “agente da ativa”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O trecho presente na alternativa “B” expõe “O impacto dessas novas ideias na educação básica decorreu do fato de que era preciso melhorar o índice de alfabetização do País”. Sabe-se que o excerto “dessas novas ideias” exerce função de complemento nominal de “impacto”, cujo núcleo sintagmático está bem expresso por meio de “ideias”. Pode, obviamente, o referido termo anafórico substituir termo ou expressão anterior, entretanto, não cumpre função de termo eliptizado por estar expresso claramente na superfície do texto. Já a alternativa única correta “C”, cujo texto informa “a fim de atender às novas exigências internacionais para os países periféricos, bem como os índices das avaliações de larga escala”, possui termo omitido na constituição de “bem como [para] os índices das avaliações de larga escala”. Este sim representa elipse de sintagma preposicional, conforme comando da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 56 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 09**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O comando da questão exige, especificamente, tendo em vista as alternativas, a análise morfosintática do excerto “existe uma representação das 3 cidades tirolesas da Província de Belluno”. Neste é possível verificar que não há somente o adjunto adnominal “as” em contração com a preposição “de”; há também a presença do adjunto tirolesas cujo núcleo é “cidades”. Essa informação é consequência, como bem se observa, da disputa de anexação dos territórios e regiões da Itália. Portanto, há cidades que não pertencem à região do Tirol, ou seja, não recebem o atributo especificador de “tirolesas”, conforme é possível depreender da leitura.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa correta é:

a) O professor em sala de aula deve constituir em sua prática docente diversas possibilidades e habilidades para o desenvolvimento da criança e do ser humano.

Esta afirmação está alinhada com a prática inclusiva, que busca atender às diversas necessidades dos alunos e promover um ambiente de aprendizado que considere e respeite as diferenças individuais. O papel do professor é fundamental para criar um ambiente onde todos os alunos possam desenvolver suas habilidades de maneira integral, considerando aspectos sociais, emocionais e cognitivos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 57 – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO BÁSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Não há quaisquer divergências entre as informações enunciadas pelo texto-base. O trecho “Trata-se da região mais ao sul, que faz fronteira ao norte com o Sudtirolo” (grifo da Banca) é claro quanto à localização das regiões limítrofes em questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O comando da questão exige, especificamente, tendo em vista as alternativas, a análise morfosintática do excerto “existe uma representação das 3 cidades tiroleas da Província de Belluno”. Neste é possível verificar que não há somente o adjunto adnominal “as” em contração com a preposição “de”; há também a presença do adjunto tiroleas cujo núcleo é “cidades”. Essa informação é consequência, como bem se observa, da disputa de anexação dos territórios e regiões da Itália. Portanto, há cidades que não pertencem à região do Tirol, ou seja, não recebem o atributo especificador de “tiroleas”, conforme é possível depreender da leitura.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A principal vantagem do uso da memória virtual é:

c) Permitir que usuários executem programas maiores do que a memória física real.

A memória virtual permite que o sistema operacional use espaço no disco rígido para simular uma extensão da memória RAM. Isso possibilita a execução de programas e processos que requerem mais memória do que a disponível fisicamente, proporcionando uma maior flexibilidade e eficiência no uso da memória do sistema.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A alternativa INCORRETA é:

d) A didática é considerada como uma parte teórica da formação dos professores, mas imprescindível à tarefa pedagógica, pois esses profissionais precisam ter um pleno domínio das bases teóricas científicas e tecnológicas, e sua articulação com as exigências concretas do ensino.

Essa alternativa é incorreta porque apresenta a didática apenas como uma parte teórica da formação docente. Na realidade, a didática é uma área que combina teoria e prática, e sua aplicação vai além do domínio das bases teóricas. A didática é fundamental para a prática pedagógica, pois envolve a aplicação de métodos e estratégias para ensinar efetivamente e lidar com as exigências concretas do ensino. Ela inclui a integração das teorias educacionais com a prática efetiva em sala de aula.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão encontra-se com erro material, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A dislexia é:

d) Um transtorno de aprendizagem.

A dislexia é classificada como um transtorno de aprendizagem específico, caracterizado por dificuldades persistentes na leitura e na linguagem escrita, apesar de uma inteligência adequada e de ensino adequado. Isso a diferencia de uma simples dificuldade ou distúrbio de aprendizagem, já que envolve um padrão de dificuldades neurobiológicas que afetam o processamento da linguagem escrita.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Referencial Curricular Nacional, a alternativa que não deve ser considerada na organização do trabalho educativo é:

b) A individualidade da criança.

Na verdade, a individualidade da criança é um aspecto fundamental a ser considerado na organização do trabalho educativo. A alternativa que está fora do alinhamento com os princípios do Referencial Curricular Nacional é a que não leva em conta esse aspecto ou que sugere um foco inadequado. Portanto, as alternativas a), c) e d) refletem aspectos que são importantes para promover a aprendizagem infantil, de acordo com o Referencial Curricular Nacional.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **58 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 05**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Nas alternativas “A” e “C” tem-se termos que desempenham função de superlativo relativo de superioridade. Na “B” funciona como predicativo. Por fim, na alternativa “D”, o termo “caro” modaliza a ação representada pelo verbo “compraram”, bem como “gordo” em “suje-se gordo”, conforme enunciado. Portanto, única opção correta, alternativa “D”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É diverso e multável o conjunto semântico de vocábulos e expressões da língua portuguesa. A questão 07 trata de assinalar o correspondente semântico da locução adverbial “Ao pé da [...]” que indica proximidade à bíblia cristã, estar junto a, próximo a, cujo sentido remete à leitura do livro. Não indica, portanto, sentido denotativo da leitura. Assim, única resposta correta está na alternativa “B”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na questão, a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve um erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 30

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve um erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Inteligência Interpessoal: está ligada ao entendimento das intenções e desejos das pessoas. Reflexo direto na relação social do indivíduo em grupo.

Fonte: <https://www.inteligenciadevida.com.br/pt/conteudo/quem-e-howard-gardner-especialistas-em-educacao/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 35

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve um erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 36

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve um erro material na questão, onde a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**  
**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

**I - DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 59 - **TÉCNICO EM LICITAÇÕES**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS**  
**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 01**

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato afirma que a resposta correta é C mas o gabarito informa o item B como verdadeiro. O texto destaca que Primo Levi encontrou na literatura uma forma de falar sobre o horror nazista e que seu livro "É isto um homem?" retrata sua experiência durante o Holocausto. Em relação às outras opções, vimos que o item A está errado devido ao fato de a data de 31 de julho marcar o centenário de nascimento de Primo Levi, não o dia de sua deportação a Auschwitz. O item C está incorreto, pois Primo Levi foi preso em 1943 por se juntar à resistência contra o fascismo. Ele foi deportado para Auschwitz após revelar sua origem judaica, mas não foi preso inicialmente por ser judeu. Por fim, D também está incorreto, pois a relevância da obra de Primo Levi não está relacionada ao fato de ele ter tido sorte em sobreviver, mas sim à sua descrição detalhada e objetiva das experiências vividas no campo de concentração. O texto é claro quanto à presença do autor em Auschwitz, o que corrobora que ele descreveu fatos por ele presencialmente observados. O fato de ter descrito sua experiência pessoal não retira a objetividade da obra.

### **Gabarito mantido.**

### **INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A única resposta correta é o item B, pois no trecho introdutório de "Senhora", o narrador afirma que o livro não é da própria lavra do escritor, ironizando essa situação ao descrever-se como um simples editor que se apropriou do livro ao corrigir sua forma e dar-lhe um "lavor literário". Essa afirmação irônica sugere que, embora não seja o autor real, o narrador considera sua intervenção valiosa para melhorar o texto. O item D está incorreto, pois o narrador menciona que teve tentações de apagar ou sombrear os quadros mais plásticos e exuberantes, mas isso não está relacionado a deixar a obra mais resumida. A intenção mencionada no texto é sobre a modificação do estilo e da forma, não sobre resumir a história. Portanto, a inferência de que o autor desejava deixar a obra mais resumida não está explicitada no texto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No contexto de multiprocessamento, várias CPUs podem estar executando diferentes processos simultaneamente, mas o mecanismo de troca de processos dentro de cada CPU segue o princípio do Timesharing para gerenciar múltiplos processos.

REFERÊNCIA: Sistemas Operacionais Modernos 4ª edição

AUTOR: ANDREW S. TANENBAUM HERBERT BOS

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material, causando confusão na mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão apresenta erro material.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do disposto na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: LLCA/2021: “Art. 12 [...] V - o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;” (grifou-se). Logo, mantida a questão atacada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, tendo em vista o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos LLCA/2021: “Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.” (grifou-se). Logo, mantida a questão vergastada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, devido ao disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: LLCA/2021: “Art. 71. [...] § 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.” (grifou-se). Logo, mantida a questão combativa.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas INDEFERIDO, por força do disposto na Lei nº 13.303/2016: “Art. 13. A lei que autorizar a criação da empresa pública e da sociedade de economia mista deverá dispor sobre as diretrizes e restrições a serem consideradas na elaboração do estatuto da companhia, em especial sobre: I - constituição e funcionamento do Conselho de Administração, observados o número mínimo de 7 (sete) e o número máximo de 11 (onze) membros;” (grifou-se). Logo, mantida a questão vergastada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2024.

**INSTITUTO CONSULPAM**